



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA DE MOBILIDADE REGULAR

Anexo II

Documentos exigidos para inscrição

Os candidatos deverão realizar upload de cada um dos seguintes documentos no formulário de inscrição online disponível em <https://dri.ufrj.br/index.php/pt/intercambio/chamadas> utilizando os campos apropriados para tal.

1. Boletim da UFRJ (*);
2. Declaração de matrícula ativa emitida pela Unidade de origem do(a) candidato(a) em que conste a porcentagem de créditos concluídos (*);
3. Comprovante de conhecimento da língua do país de destino ou da língua em que o curso pretendido for ministrado, papel timbrado emitido por pessoa jurídica qualificada como instituição de ensino contendo a carga horária cursada pelo aluno e, se possível, o nível de conhecimento da língua estrangeira, (ver site da IES de destino);
4. Comprovante de participação em atividades extracurriculares (projeto de iniciação científica; monitoria; e publicação de artigo acadêmico), caso o candidato possua;
5. Autorização do Curso para Oficialização de Candidatura preenchida ([download](#) em www.dri.ufrj.br);
6. Cópia do passaporte válido por todo o período de mobilidade (somente página com informações pessoais e foto) ou, provisoriamente, o “Detalhamento de Agendamento” emitido pelo Departamento de Polícia Federal;
7. Atestado médico de saúde física e mental;
8. Comprovante de vacinação completa contra COVID-19.
9. Quaisquer outros documentos exigidos pela IES estrangeira em que o(a) candidato(a) pretende realizar intercâmbio.

* Os documentos exigidos destacados por asterisco (*) deverão ser carregados em duas vias, sendo uma em português e a outra na língua do país da IES estrangeira na qual o(a) candidato(a) pretende realizar intercâmbio e poderão ser traduzidos pelo(a) próprio(a) candidato(a), que deverá incluir ao fim de cada uma das suas traduções sua assinatura e a seguinte observação no mesmo idioma da tradução: “Eu, (nome do(a) aluno(a)), DRE (número de registro na UFRJ), responsabilizo-me pela tradução deste documento.”

** A SGRI não realiza serviço de tradução, sendo esta de inteira responsabilidade do candidato.